



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de março de 2026.

**De:** Presidência

**Para:** Gabinete Vereador Camillo Neves

**Referência:**

Processo nº 4595/2026

Proposição: Requerimento - Juntada de Documentos nº 10/2026

**Autoria:** Camillo Neves

**Ementa:** Retirada de assinatura

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providência

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Cuida-se de requerimento por meio do qual o Vereador Camillo Neves solicita a retirada de sua assinatura do requerimento de instauração de CPI vinculado ao Processo nº 4595/2026.

Ocorre que o requerimento principal de CPI já foi declarado inadmissível por esta Presidência, com determinação de arquivamento. Nessa condição, sobreveio a perda do objeto do presente pedido acessório, impondo-se a declaração de prejudicialidade, nos termos dos arts. 201 e 202 do Regimento Interno, com subsequente arquivamento (art. 204 do Regimento Interno).

Em que pese a declaração de inadmissibilidade, imperioso destacar que ainda que não houvesse perda superveniente do objeto, o art. 189, III, do Regimento Interno veda a retirada ou o acréscimo de assinaturas após a leitura da proposição em Plenário.

Diante do exposto, **DECLARO PREJUDICADO** o Requerimento (Juntada de Documentos nº 10/2026), por perda superveniente de objeto, e determino o seu ARQUIVAMENTO, nos termos dos arts. 201, 202 e 204 do Regimento Interno.

Cientifique-se o autor.

Após, archive-se.

**Próxima Fase:** Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Presidente**  
**Presidente**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200380030003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/03/2026 15:03

Checksum: **E7C5A73EFD353D78E1AB419F681DAAC2859C18920FB8059004417D15765D8B03**